

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 29 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira Silva, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira e Carlos Martins dos Santos Portugal, respetivamente, Presidente e Vereadores.

Foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca.

O senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos pessoais.

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta.

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.**

**DEL. 305/11/2022**

O senhor Presidente da Câmara fez uma explanação sucinta sobre a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2023, referindo, em síntese, que, comparativamente ao mapa que se encontra em vigor, a alteração no número total de postos de trabalho reflete, essencialmente, a decorrente da transferências de competências relativas ao Ensino.

A proposta do mapa de pessoal para o ano de 2023 depois de submetida a aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

A Câmara, mais deliberou, por unanimidade, submeter a concemente proposta à apreciação da Assembleia Municipal.

**SERVIÇOS FINANCEIROS**

**- Proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2023.**



## DEL. 306/11/2022

A Câmara, depois de analisar o documento de trabalho apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta de orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2023, cujo montante total das despesas é de € 18 344 871,00,00 (dezoito milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um euros), desagregadas em despesas correntes na importância de € 13 223 861,00 (treze milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e um euros) e em despesas de capital na importância de € 5 121 010,00 (cinco milhões cento e vinte e um mil e dez euros). Assim, e tendo em consideração o princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, e o nº 4 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 30 de setembro, na sua atual redação o respetivo orçamento prevê a arrecadação de receitas no montante total de € 18 344 871,00,00 (dezoito milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um euros), desagregadas em receitas correntes no valor de € 14 282 660 (catorze milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta euros) e receitas de capital no valor de € 4 062 211,00 (quatro milhões sessenta e dois mil duzentos e onze euros). -----

A proposta de Orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2023, depois de submetida a votação a mesma foi aprovada, por Maioria, com um voto contra do senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal. -----

O Senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal fez a seguinte declaração de voto: -----

*“Voto contra por considerar que este Orçamento assenta em taxas e impostos Municipais elevados não estimulando o investimento privado e a fixação da população e criação de riqueza.*

*Por outro lado as receitas de capital não são claras, assim como as despesas correntes nas rubricas de outras despesas correntes nas rubricas de outras despesas somam um total de 6 003 973,00€ que é cerca de 50% das mesmas despesas.” -----*

A Câmara, mais deliberou, por unanimidade, submeter a concorrente proposta à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**- Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. -----**

## DEL. 307/11/2022

A Câmara, depois de analisar o documento de trabalho apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta das Grandes



Opções do Plano para o ano de 2023, que apresentam um financiamento definido no valor de € 11 274 861,00 (onze milhões duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um euros). -----

A proposta Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023, depois de submetida a votação a mesma foi aprovada, por Maioria, com um voto contra do senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal. -----

O Senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal fez a seguinte declaração de voto: -----

*“Voto contra em consonância com argumentos apresentados no ponto relativo ao Orçamento.”* -----

A Câmara, mais deliberou, por unanimidade, submeter a concemente proposta à apreciação da Assembleia Municipal. -----

**Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, 7-A/2016, de 30 de Março, e 42/2016, de 28 de Dezembro).** -----

**DEL. 308/11/2022**

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,

-----  


O Secretário,

-----  
